



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Controladoria Geral do Município

PORTARIA Nº 012/2020 – CGM
13 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre viagem a serviço de servidor e dá outras providências.”

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

13/03/2020
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na CF/88 e em consonância com o § 1º, do art. 13, da Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao servidor HUGO LOBO VILELA, Ouvidor Geral, lotado na Controladoria Geral do Município-CGM, no período de 14/03 a 17/03/2020, onde o mesmo irá se deslocar a cidade de Belém-PA, para participar da Ouvidoria Day, capacitação ofertada pelo TCM/PA, conforme ofício em anexo.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 4 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 13 de março de 2020.

Gustavo Miranda Faria
Controlador Geral do Município
Decreto nº 2.576/2020

Nota: Esta Portaria foi devidamente publicada conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias e ainda, no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).